

## INDICAÇÃO N° 412/2025

**AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.**

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando que seja ampliado o atendimento odontológico, incluindo o período noturno, com o objetivo de atender os funcionários das indústrias de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso igualitário e humanizado aos serviços odontológicos, especialmente para os trabalhadores do setor industrial, que, devido à carga horária e aos turnos de trabalho, encontram dificuldades em usufruir dos atendimentos realizados exclusivamente em horário diurno.

Nosso município conta com um expressivo número de colaboradores que atuam nas indústrias, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local. Entretanto, muitos desses profissionais acabam deixando de realizar acompanhamentos preventivos ou tratamentos odontológicos por incompatibilidade de horário, o que pode resultar em agravamento de problemas de saúde bucal e até mesmo em afastamentos do trabalho.

A implantação do atendimento odontológico noturno em uma ou mais unidades de saúde, de forma organizada e planejada pela Secretaria Municipal de Saúde, permitirá atender essa demanda reprimida, ampliando o acesso ao serviço e fortalecendo a política pública de saúde preventiva.

Além disso, tal medida demonstra respeito e valorização aos trabalhadores, promovendo a inclusão e assegurando o direito à saúde a todos, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Sugere-se ainda que sejam realizados estudos de viabilidade para implantação de equipes odontológicas de plantão em dias e horários alternativos, especialmente nas regiões que concentram maior número de indústrias e trabalhadores.

Dessa forma, a presente indicação representa uma ação prática e de grande alcance social, que certamente trará benefícios diretos à saúde e à qualidade de vida de nossa população trabalhadora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de outubro de 2025.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA**

**VEREADOR**